



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 010

Rúbrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente a contratação por adesão à Ata de Registro de Preço nº 04/2023 e 08/2023 FNDE/MEC, conforme o art. 82, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
Qual a necessidade a ser Atendida?	A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação enfrenta o desafio de garantir o acesso seguro, eficiente e regular dos estudantes das áreas urbanas (bairros) e áreas rurais à rede de ensino. A dificuldade de transporte para esses alunos impacta diretamente no compromisso da universalização da educação básica no município, para assegurar que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades de aprender. A falta de um sistema de transporte escolar adequado e seguro contribui para altos índices de reprovações devido às faltas recorrentes dos estudantes e, em casos mais graves, acarreta a evasão escolar, comprometendo todo o processo de aprendizagem. A justificativa para a contratação e a necessidade de adesão à ata de registro de preços do FNDE para a aquisição de 02 (dois) Ônibus Rural Escolar ORE 3, e 02 (dois) Ônibus Rural Escolar ORE 1 (4x4) e 01 (um) Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Baixo - ONUREA PB e, baseia-se na urgência de atender à demanda de transporte escolar no município, garantindo segurança e conforto aos alunos da rede pública de ensino. A adesão à ata de registro de preços do FNDE possibilita a aquisição de um veículo com especificações técnicas adequadas às necessidades locais, além de assegurar melhores condições de negociação e otimização dos recursos públicos. A compra dos veículos visa melhorar a acessibilidade e a assiduidade dos estudantes, contribuindo diretamente para a redução da evasão escolar e para a promoção da igualdade de oportunidades educacionais. Dessa forma, a adesão à ata de registro de preços do FNDE se mostra como a alternativa mais eficiente e econômica para a aquisição do referido veículo, atendendo aos requisitos legais e às demandas da comunidade escolar.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Qual o tipo de objeto?	Bem (X) Serviço ()
Qual a Natureza do objeto?	Continuada (x) Continuada com Monopólio () Continuada sem Monopólio () Não Continuada (X) COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. <u>01</u> Rúbrica
Qual a vigência?	12 (doze) meses
Poderá haver Prorrogação?	() Sim (X) Não
Há transição com o Contrato anterior?	Sim () Não (x)
Padrão mínimo de qualidade.	Ônibus Rural Escolar - ORE 3: ônibus com transmissão mecânica, ar-condicionado, com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.100 kg, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para 3 transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Baixo - ONUREA PB: ônibus com transmissão mecânica, ar-condicionado, com comprimento total máximo de 7.600 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.700 kg, com capacidade mínima de 21 (vinte e um) estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo do tipo rampa de acesso veicular que permita ao estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso ao interior do veículo por meio de plano inclinado. Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4): ônibus com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com transmissão automática, ar-condicionado, comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 2.100 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Há critérios de sustentabilidade?	Sim (X) O Estudo Técnico Preliminar, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2023/ FNDE/MEC, em seu Item 3.11, e seguintes define Critérios e Práticas de Sustentabilidade. 3.11.1 Os projetos técnicos dos ônibus escolares atendem as exigências da Resolução Conama nº 490, 16 de novembro de 2018, que estabelece a Fase PROCONVE P8 de exigências do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE para o controle das emissões de gases poluentes e de ruído para veículos automotores pesados novos de uso rodoviário, de acordo com as especificações referentes a veículos rodoviários constantes do Guia de Contratações Sustentáveis da AGU. Não ()
Há necessidade de treinamento?	Sim () Não (X)
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	O mercado dispõe de alternativas para suprir a necessidade de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, especialmente para atendimento dos estudantes das escolas rurais e alunos com deficiência física. Entre as possíveis soluções disponíveis, destacam-se: a) Realização de processo licitatório próprio, para aquisição de veículos de Transporte Escolar, com definição autônoma das especificações e condições contratuais. Embora assegure total liberdade ao Município quanto às exigências técnicas, essa alternativa apresenta problemas práticos relevantes, como a demora na tramitação do processo licitatório, a necessidade de ampla pesquisa de preços atualizada, e o risco de fracasso ou deserta do certame, o que atrasaria significativamente a entrega dos veículos e poderia comprometer a continuidade da prestação dos serviços de Transporte Escolar aos Estudantes; b) Terceirização dos serviços, com a contratação de empresas para suprir a demanda do Transporte Escolar. Apesar de eliminar a necessidade de investimento inicial, essa opção implica custos recorrentes e cumulativos, sem gerar incorporação patrimonial para o Município. c) Adesão à Ata de Registro de Preço nº 04/2023 e 08/2023 FNDE/MEC, que contempla o registro de preços para aquisição de ônibus escolares, zero quilômetro, com garantia mínima de fábrica, assistência técnica regional e especificações compatíveis às demandas da Administração Pública. Essa solução apresenta vantajosidade econômica comprovada em relação ao Mapa de Preços levantada no Termo de Referência, além de proporcionar celeridade processual, segurança jurídica e padronização técnica do objeto, nos termos do art. 82, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e do

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 012
Rúbrica



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	Decreto Federal nº 11.462/2023. Assim, a adesão a Ata de Registro de Preços é uma alternativa que permite aproveitar os resultados de um processo licitatório anterior, simplificando a aquisição. Neste caso, a Secretaria Municipal de Educação irá aderir uma ata do FNDE, aproveitando as condições estabelecidas, como preços vantajosos (já negociados em licitação) e fornecedores.
<i>Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução</i>	Após análise comparativa das alternativas sob os aspectos técnico, econômico e operacional, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preço para aquisição de ônibus escolar é uma solução altamente vantajosa, pois proporciona agilidade no processo de aquisição, redução de custos, segurança jurídica e cumprimento das normativas legais. Além disso, assegura a entrega de veículos adequados às necessidades específicas do transporte escolar rural e de acessibilidade, com maior eficiência e transparência. Essa solução atende de forma eficaz aos objetivos do transporte escolar, sem sobrecarregar o orçamento público e cumprindo com as exigências de acessibilidade, segurança e qualidade.
<i>Há restrição de fornecedores?</i>	Sim () Não (X)
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
<i>O que será contratado?</i>	A solução proposta consiste na aquisição de 05 Ônibus zero quilômetros, destinados ao Transporte Escolar, por meio de adesão à Ata de Registro de Preço nº 04/2023 e 08/2023 FNDE/MEC, cujo objeto contempla o Registro de preço nacional para futura e eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2023 FNDE/MEC e seus anexos.
<i>Qual o prazo da garantia contratual?</i>	90 dias () 12 meses 24 meses (X) Não () Outro ()
<i>Há necessidade de assistência técnica?</i>	Sim (X) De acordo com o Edital de origem e seus anexos, consta Previsto no Estudo Técnico Preliminar - Item 3.7 GARANTIA E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 013
Rúbrica



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	MANUTENÇÃO: O contratado deverá oferecer garantia de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega dos veículos. O fabricante/encarroçador deverá disponibilizar uma oficina ou concessionária em cada estado brasileiro. O contratado deverá ofertar ainda 02 (duas) manutenções preventivas obrigatórias, constante do Manual de Operações, nas oficinas das concessionárias do fabricante/encarroçador, cuja periodicidade será determinada pela quilometragem e/ou o tempo de uso do veículo. No caso em que o município do contratante estiver localizado a mais de 200 km de distância da rede de concessionárias do fabricante/encarroçador, as manutenções preventivas obrigatórias deverão ser feitas pelo fabricante (concessionárias ou prepostos) no município do endereço do contratante. Não ()
Há necessidade de manutenção?	Sim (X) A manutenção dos veículos, quando ocorrer, será efetuada dentro dos trâmites de processo licitatório vigente pela Secretaria Municipal de Educação de Novo Progresso – PA. Não ()
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
Como se obteve o quantitativo estimado?	Análise de contratações anteriores (X) Análise de contratações similares () Outro ()
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	
A presente contratação contempla a aquisição de 02 (dois) Ônibus Rural Escolar - ORE 3 – Transmissão Mecânica, 01 (um) Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Baixo - ONUREA PB e 02 (dois) Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4) – Transmissão Automática, por meio de adesão à Ata de Registro de Preço nº 04/2023 e 08/2023 FNDE/MEC, destinadas ao atendimento das demandas de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação de Novo Progresso – SEMED. Ressalta-se que o quantitativo adquirido irá substituir cinco rotas de transporte escolar operado atualmente por empresas terceirizadas.	
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
Meios utilizados na pesquisa	Painel de Preços () Internet () Contratações Similares (X) Fornecedores (X)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 014
Assinatura



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	Outro (X) Portal Nacional de Contratações Públicas (X) ID contratação PNCP: 30714308000160-1-000001/2023 76105527000142-1-000130/2025 76205665000101-1-000267/2025	COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. <u>015</u> Rúbrica <u>[assinatura]</u>
ESTIMATIVA DE PREÇO		
Conforme a Ata de Registro de Preço nº 04/2023/FNDE/MEC o Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Baixo - ONUREA PB, foi registrado no preço de R\$ 686.675,47 e o Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4) – Transmissão Automática, foi registrado no preço de R\$ 729.582,10. A Ata de Registros de Preços nº 08/2023 FNDE/MEC, registrou o Ônibus Rural Escolar - ORE 3 – Transmissão Mecânica no valor de R\$ 497.152,49, totalizando o valor da adesão por esta Secretaria em R\$ 3.140.144,65 (três milhões, cento e quarenta mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).		
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO		
<i>A solução será dividida em itens?</i>	Sim () Não (x) Por quê? - Objeto indivisível (x) - Tecnicamente inviável () - Aproveitamento da competitividade () - Perda de escala () - Economicamente inviável () - Outro () <i>especificar</i>	
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES		
<i>Há contratações correlatas ou interdependentes?</i>	Sim () - <i>Especificar</i> Não (X)	
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO		
<i>Há previsão no plano de contratações anual?</i>	Sim (X) Unidade: Secretaria Municipal de Educação Grupo 3 – Equipamentos e Materiais Permanentes Item 4 – Aquisição de Microônibus escolar e ônibus escolar. Não () - <i>Providências:</i>	



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



RESULTADOS PRETENDIDOS

Quais os benefícios pretendidos na contratação?

- (X) Manutenção da Infraestrutura Pública
- (X) Redução de Custos
- (X) Ganho de Eficiência
- () Planejamento de Compras Públicas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 016
Rúbrica

Com a contratação e aquisição dos ônibus escolares ORE 3, ORE 1 (4x4) e ONUREA por meio da adesão à ata de registro de preços do FNDE, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Garantir acesso à Educação aos estudantes, principalmente os que residem em áreas rurais ou de difícil acesso, para que possam chegar à escola com mais facilidade, promovendo a inclusão educacional e diminuindo as desigualdades.

Aumentar da Frequência Escolar, pois com o transporte adequado, os alunos têm maior facilidade para frequentar a escola regularmente, o que pode refletir em uma redução da evasão escolar e em um aumento nas taxas de matrícula e de aproveitamento escolar.

Proporcionar um transporte mais seguro e confortável, com adequação às necessidades dos estudantes que precisam de acessibilidade.

Minimizar os riscos de acidentes, com recursos como cintos de segurança, poltronas adequadas, entre outros, garantindo um ambiente mais seguro para os estudantes.

Aprimorar a Logística de Transporte e ampliar a frota própria municipal permitindo que os trajetos sejam feitos de maneira mais rápida e eficiente, atendendo melhor os horários escolares.

Reduzir os custos com transporte escolar terceirizado.

Garantir o cumprimento das normativas estabelecidas pelos órgãos de transporte escolar, como a legislação que exige que o transporte de estudantes atenda a requisitos de segurança, acessibilidade e qualidade.

Proporcionar um transporte mais eficiente, seguro e acessível aos estudantes, além de melhorar o desempenho escolar, contribuir com o cumprimento das normas legais e gerar benefícios para a comunidade em termos de segurança e bem-estar social.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Há previsão de impacto ambiental na contratação?	Sim () Não (X) Não há previsão de impacto ambiental significativo decorrente da presente contratação. Pelo contrário, o Edital de origem da Ata de Registro de Preços e seus anexos, estabelece critérios de sustentabilidade, priorizando veículos com menor emissão de gases poluentes, consumo eficiente de combustível e tecnologia atualizada, em conformidade com o art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
Há providências pendentes para o sucesso da contratação?	Sim () Não (X) COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 017 Rúbrica
CONCLUSÃO	
A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?	Sim (X) Não ()
Aprovação pela área requisitante	Novo Progresso/PA, 11 de novembro de 2025. Documento assinado digitalmente gov.br JULIANA ROSA BERTOL DA SILVA Data: 17/11/2025 12:05:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Juliana Rosa Bertol da Silva Matrícula nº 916361 Responsável Técnica IRES MELMAN:9175 4836291 Assinado de forma digital por IRES MELMAN:91754836291 Dados: 2025.11.17 12:11:40 -03'00' Ires Melman Matricula nº 1279161 Secretária Municipal de Educação